

**DECRETO Nº 005/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Institui Turno Único no Poder Legislativo do município de Jacuizinho-RS, e dá providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 30, II e VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

CONSIDERANDO que a jornada única de trabalho reduz despesas sem prejuízo administrativo à população, uma vez que permanecem mantidos a prestação e atendimento dos serviços essenciais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que várias Câmaras Municipais e Prefeituras do Estado e região já adotaram ou estão adotando o Turno Único para proceder os ajustes exigidos;

CONSIDERANDO ser de interesse público a adoção do turno único no poder Legislativo de Jacuizinho-RS;

**DECRETAR**

Art. 1º Fica instituído o Turno Único contínuo de seis horas diárias no Poder Legislativo a ser cumprido no horário das **7hs30min às 13hs30min, de terça a sexta feira, a partir de 03 de outubro até 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho-RS, em 03 de outubro de 2023.

Eliseu Tavares de Matos  
Presidente

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.